

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 008/2023**

A empresa contratada PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 03.155.687/0001-22, representada por BRUNO PAULINI DE SOUZA, RG: 11103450 SEJSP/MT E CPF: 861.338.531-15, a qual possui vínculo contratual com a Prefeitura de Nova Brasilândia através do Contrato 053/2020, cujo objeto do contrato é a construção do Abastecimento de Água Rural, sendo os seus responsáveis técnicos BRUNO PAULINI DE SOUZA - ART 1220200068377 E BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE - ART 1220200072423, está sendo notificada, por estar em local incerto, por quebra de cronograma pela quinta vez, somando-se 140 dias de obra parada. A empresa contratada também está sendo notificada por não readequar o equipamento de placa solar danificado conforme foi solicitado na Notificação nº 004/2023. E estamos notificando a empresa contratada pelo não comparecimento dos engenheiros responsáveis pela execução da obra. A empresa deverá retornar a obra no prazo de 5 dias com os responsáveis técnicos pela execução da obra, realizar a troca da placa solar danificada e dar continuidade na execução do contrato. Caso contrário, poderá sofrer as penalidades previstas em contrato.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7a22affa**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)